

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: I5cv3qnp <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 27/08/2013 Projeto de lei nº 305/2013 Protocolo nº 5289/2013 Processo nº 933/2013
<b>Autor:</b> Dep. Romoaldo Júnior	

**Declara de utilidade pública o Lar dos Idosos  
São Vicente de Paulo de Várzea Grande.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, com sede no município de Várzea Grande

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Agosto de 2013

**Romoaldo Júnior**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Por meio da presente propositura estamos declarando de utilidade estadual O Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, de Várzea Grande.

O Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande tem como objetivo prestar o serviço de moradia sob a forma de internato.

Considerando que a mesma cumpre todos os requisitos legais solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação desse projeto.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 27 de Agosto de 2013

**Romoaldo Júnior**  
Deputado Estadual